

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 090, DE 08/09/2015.

Dispõe sobre o atendimento da Equipe da Estratégia Saúde da Família Rural.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

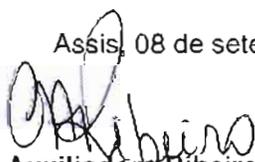
Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de atendimento da equipe da Estratégia Saúde da Família Rural, discutida pela comissão formada por representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Conselho de Saúde, Representantes da Comunidade da Zona Rural e Equipe de Atendimento, realizada no dia 28 de agosto de 2015 na S.M.S.: Garantindo todos os dias o atendimento odontológico que será realizado no ônibus (fixo no pátio da ESF Vila Cláudia); Consultas diárias com demanda livre, sendo que nas quartas-feiras o atendimento será realizado no Bairro Cervinho; Visitas domiciliares conforme a necessidade e a cada 90 dias atividades educativas em pontos estratégicos.

Assis, 08 de setembro de 2015.



Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde